



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.**

**ENTIDADE** : CASA DA PROVIDÊNCIA  
**DATA** : 14/06/2021  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** : Nº 06/2018  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** : Nº 12937/2021  
**ADITAMENTO** : Nº 836/2018-6

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **CASA DA PROVIDÊNCIA**, com sede administrativa no endereço Rua Treze de Maio, nº 1110, Centro, Indaiatuba/SP, CEP: 13.330-120, Indaiatuba/SP, E-mail: financeiro@cdp.org.br e administracao@cdp.org.br, Fone: (19) 3801-4601 / 3318-2022, inscrita no CNPF/MF sob n. 00.142.555/0001-78, neste ato, representada por seu Presidente, **Padre FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.907.352-2 e do CPF nº 202.900.398-00, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/11/2018 e aditado em 20/05/2019, 14/11/2019, 27/03/2020, 14/08/2020 e 10/12/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021 para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 – projeto de gerenciamento de recursos, e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 19/05/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

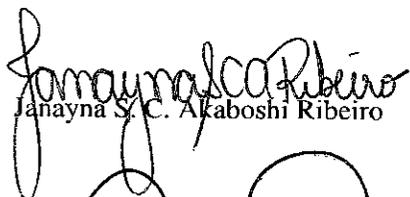
Indaiatuba, 14 de junho de 2021.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

  
**Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**  
Presidente da OSC.

**Gestores:**

  
Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

  
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

  
Raab Catarine Esquivel de Aguiar

  
Rosangela Favotto

/acsh









# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº 836/2018-6
OBJETO	:	Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021 para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 – projeto de gerenciamento de recursos, e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 14 de junho de 2021.

3



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
CPF	:	202.900.398-00
Cargo	:	Presidente

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
CPF	:	314.981.588-62
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação

Assinatura:

**Heleno da Silva Luiz Junior**  
Secretário Municipal de Educação

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
CPF	:	202.900.398-00
Cargo	:	Presidente

Assinatura:



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONCEDENTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ENTIDADE</b>	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 00.142.555/0001-78
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 836/2018-6
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	14/06/21
<b>OBJETO</b>	:	Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021 para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 – projeto de gerenciamento de recursos, e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021.
<b>VALOR TOTAL</b>	:	-

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de junho de 2021.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 - Data: 14/06/21 - Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho - Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021 para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 - projeto de gerenciamento de recursos, e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12937/2021. Retroage efeitos a 19/05/2021.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 540/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JOSÉ CARLOS BIGATTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 14/06/21 - Objeto: Rescisão do contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado em 10/07/19 e aditado em 28/07/20, conforme acordado entre as partes, com efeito retroativo a 26/04/21. Proc. Adm. nº 10804/21 - Chamamento Público nº 06/19.

## SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DONIZETE E GASPARINI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 22/03/21 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pacientes da Rede Pública de Saúde, para atender ações e liminares judiciais fora do município de Indaiatuba, em veículo de passeio com capacidade máxima para 05 (cinco) pessoas, incluindo as despesas com motorista, combustível e tarifas de pedágio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com prestação de serviços parcelados pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 398.250,00 – Pregão Presencial nº 18/21.

## URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**ASSUNTO: CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL (CDL) - DEFERIDA.**

**Processo Municipal Nº 13724/2021 Data entrada 31/05/2021**

Requerente: OFFICE 74 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LIMITADA

Endereço: Avenida Ário Barnabé, 707 - Sala escritório 02 - Jardim Morada do Sol

Atividade: (a ser) desenvolvida no local: Escritório

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Fabricação de móveis com predominância de madeira